

LEI Nº 3.573/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 39.277,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAEC.

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)
23		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC		23		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC	
23.001-17.122.0002.2.136		Pagto Pess. Enc. Sociais - SAAEC		Para cobertura do referido crédito, será utilizado recursos provenientes de superávit financeiro na ordem de R\$ 39.277,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais) conforme Anexo XIV (Balanço Patrimonial) e Anexo TC-02, ambos em anexo. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
03.00.00		Rec. Tesouro – Exerc. Anterior/Superávit.					
	3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis – Pessoa Civil	39.277,00				
Total							39.277,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado o superávit financeiro na ordem de R\$ 39.277,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais) conforme Anexo XIV (Balanço Patrimonial) e Anexo TC-02, ambos em anexo, de acordo com **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**, conforme especificado na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616